



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **8** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### EDITAL

CARGOS 2024 ..... 2

PORTARIA Nº 030 de 30 de Janeiro de 2024 ..... 7

##### LICITAÇÕES

##### AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 ..... 7

##### AVISO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 ..... 7

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### EDITAL CARGOS 2024

#### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, para os fins do disposto no artigo 69, inciso I, das Instruções 1/2020 do TCE/SP e artigo 39 da CF com as alterações da Emenda nº. 19, TORNA PÚBLICO a relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2.024.

ESPECIFICAÇÕES																											
<b>01- AGENTES POLÍTICOS</b>																											
<table border="1"><thead><tr><th>DENOMINAÇÃO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>Prefeito</td><td>11.535,30</td></tr><tr><td>Vice-Prefeito</td><td>4.009,67</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Administração</td><td>4.394,40</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Comércio e Indústria</td><td>4.394,40</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Educação</td><td>5.493,00</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Finanças</td><td>4.394,40</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura</td><td>4.394,40</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Obras</td><td>4.394,40</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social</td><td>5.493,00</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Recursos Humanos</td><td>4.394,40</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Saúde</td><td>5.493,00</td></tr><tr><td>Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</td><td>4.394,40</td></tr></tbody></table>	DENOMINAÇÃO	VALOR	Prefeito	11.535,30	Vice-Prefeito	4.009,67	Secretário Municipal de Administração	4.394,40	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Comércio e Indústria	4.394,40	Secretário Municipal de Educação	5.493,00	Secretário Municipal de Finanças	4.394,40	Secretário Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	4.394,40	Secretário Municipal de Obras	4.394,40	Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social	5.493,00	Secretário Municipal de Recursos Humanos	4.394,40	Secretário Municipal de Saúde	5.493,00	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	4.394,40	
DENOMINAÇÃO	VALOR																										
Prefeito	11.535,30																										
Vice-Prefeito	4.009,67																										
Secretário Municipal de Administração	4.394,40																										
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Comércio e Indústria	4.394,40																										
Secretário Municipal de Educação	5.493,00																										
Secretário Municipal de Finanças	4.394,40																										
Secretário Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	4.394,40																										
Secretário Municipal de Obras	4.394,40																										
Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social	5.493,00																										
Secretário Municipal de Recursos Humanos	4.394,40																										
Secretário Municipal de Saúde	5.493,00																										
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	4.394,40																										
<b>02- CARGOS PÚBLICOS PROVIMENTO EFETIVO</b>																											

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
<b>QP Adm. Geral</b>		
Arquiteto e Urbanista	20	2.115,56
Almoxarife	27	3.174,51
Analista de Sistema	30	3.880,47
Assistente de Administração	21	2.235,54
Auxiliar de Administração I	16	1.623,02
Auxiliar de Administração II	20	2.115,56
Auxiliar de Almoxarife	30	3.880,47
Auxiliar de Lançadoria	18	1.854,87
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.473,05
Auxiliar de Tesouraria	20	2.115,56
Auxiliar Técnico em Contabilidade	17	1.726,83
Contador	34	4.943,70
Contador I	34	4.943,70
Controlador Interno	20	2.115,56
Engenheiro Agrônomo	27	3.174,51
Engenheiro Ambiental	26	2.991,10
Engenheiro Civil	32	4.062,73
Escriturário I	23	2.506,61



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

Escriturário II	28	3.272,56
Fiscal Municipal de Tributos	21	2.235,54
Lançador Fiscal	23	2.506,61
Medico Veterinário	20	2.115,56
Motorista	18	1.854,87
Procurador Jurídico	30	3.880,47
Secretário	27	3.174,51
Secretário da Junta Serviço Militar	19	1.913,70
Serviços Gerais	13	1.473,05
Técnico Esportivo	20	2.115,56
Telefonista	13	1.473,05
Tesoureiro	33	4.248,44
<b>QP Assist. Social</b>		
Agente de Saúde	18	1.854,87
Assistente Social II	24	2.721,17
Assistente Social III	24	2.721,17
Auxiliar de Administração I	16	1.623,02
Coordenador de CRAS	20	2.115,56
Monitor	13	1.473,05
Psicólogo	18	1.854,87
Psicólogo II	23	2.506,61
<b>QP Educação</b>		
Assistente Social	24	2.721,17
Bibliotecário	14	1.524,96
Coordenador Pedagógico	34	4.943,70
Diretor de Escola	35	5.488,49
Escriturário	23	2.506,61
Inspetor de Alunos	13	1.473,05
Instrutor Musical	14	1.524,96
Merendeira	13	1.473,05
Monitor	13	1.473,05
Monitor de Recreação	15	1.580,33
Motorista	18	1.854,87
Nutricionista	24	2.721,17
Professor de Educação Básica I	19/IV	3.438,41
Professor de Educação Básica II	22/00	3.438,41
Professor de Arte – PEB II	22/00	3.438,41
Professor de Educação Física – PEB II	22/00	3.438,41
Professor de Língua Inglesa – PEB II	22/00	3.438,41
Professor de Informática – PEB II	19	1.913,70
Psicólogo	18	1.854,87
Secretário de Escola	24	2.721,17
Serviços Gerais	13	1.473,05
Supervisor Merenda Escolar	24	2.721,17
Técnico em Informática	15	1.580,33
<b>QP Obras e Serviços</b>		
Assistente de Administração	21	2.235,54



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.473,05
Carpinteiro/Marceneiro	15	1.580,33
Eletricista	15	1.580,33
Encarregado Fabrica Artefato Cimento	12	1.430,37
Gari	13	1.473,05
Jardineiro	13	1.473,05
Lavador de Veículos	13	1.473,05
Mecânico	20	2.115,56
Motorista	18	1.854,87
Operador de Equipamento Rodoviário	21	2.235,54
Pedreiro	15	1.580,33
Pintor	12	1.430,37
Servente	04	1.430,37
Serviços Gerais	13	1.473,05
Vigilante	13	1.473,05
Zelador Cemitério	04	1.430,37
<b>QP Saúde</b>	-----	-----
Agente Comunitário de Saúde	14/01	2.737,94
Agente Sanitarista	18	1.854,87
Auxiliar de Administração I	16	1.623,02
Auxiliar de Enfermagem	15	1.580,33
Auxiliar de Enfermagem PSF	12	1.430,37
Cirurgião Dentista I	10	3.994,50
Cirurgião Dentista II	10	3.994,50
Diretor da Saúde	30	3.880,47
Enfermeiro	24	2.721,17
Enfermeiro Padrão PSF	24	2.721,17
Escriturário I	23	2.506,61
Farmacêutico	18	1.854,87
Fisioterapeuta	25	2.971,48
Fonoaudiólogo	18	1.854,87
Gestor da Saúde	30	3.880,47
Médico Atendente	38	8.732,22
Medico Chefe do PSF	39	9.711,57
Médico Clínico Geral	35	5.488,49
Médico Radiologista	25	2.971,48
Médico Residente	35	5.488,49
Motorista	18	1.854,87
Nutricionista	24	2.721,17
Psicólogo 1	18	1.854,87
Psicólogo 2	30	3.880,47
Serviços Gerais	13	1.473,05
Técnico de Enfermagem	16	1.623,02
Técnico em Radiologia	14	1.524,96
Telefonista	13	1.473,05
Agente de Combate a Endemias	14/01	2.737,94
<b>QP</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

Agente de Contratação	30	3.880,47
Biólogo	17	1.726,83
Ouvidor	16	1.623,02
Serviços Gerais	13	1.473,05
Terapeuta Ocupacional	21	2.235,54

### 3- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QP Adm. Geral	REF	VALOR
Chefe do Departamento Municipal de Transporte	32	4.062,73
Chefe do Setor de Almoxarifado	32	4.062,73
Coordenador do Anexo Administrativo	30	3.880,47
Coordenador de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	21	2.235,54
Assessor de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	1	1.647,90
<b>QP Assist. Social</b>	----	-----
<b>QP Educação</b>	----	-----
Diretor de Escola	35	5.488,49
Coordenador Pedagógico	34	4.943,70
Vice-Diretor	23	2.506,61
<b>QP Obras e Serviços</b>	----	-----
<b>QP Saúde</b>	----	-----
<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
Procurador Geral do Município	36	10.288,03
Procurador do Município	----	-----
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
Assessor de Gabinete I	36	10.288,03
Assessor de Gabinete II	32	4.062,73
Assessor de Gabinete III	25	2.971,48
Assessor de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito IV	21	2.235,54
Assessor de Gabinete V	17	1.726,83
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
Diretor do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações	30	3.880,47
Assessor do Departamento de Planejamento e Licitações e Contratações	22	3.168,59
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Coordenador do Departamento de Coordenação Administrativa	25	2.971,48
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>		
Assessor da Secretaria Municipal de Finanças	21	2.235,54
<b>Secretaria Municipal de Promoção Humana e Social</b>		
Coordenador de Proteção Social do Suas	21	2.235,54
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	21	2.235,54
Chefe da Equipe de Enfermagem	32	4.062,73
Chefe do Setor de Farmácia	22	3.168,59
Chefe do Setor de Fisioterapia	22	3.168,59
Coordenador do Departamento de Gerencia dos Setores da Saúde	30	3.880,47
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>		
Diretor do Departamento de Agricultura	21	2.235,54



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

Assessor Especial I	17	1.726,83
---------------------	----	----------

#### 4 - C L T - TEMPORÁRIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
-------------	-----	-------

#### 5 - CONTRATOS TEMPORÁRIOS - CONVÊNIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Agente de Saúde	18	1.854,87
Fonoaudiólogo	18	1.854,87
Nutricionista	24	2.721,17
Conselheiro Tutelar	01	1.647,90

#### 6 - CONTRATADOS PELO REGIME ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
-------------	-----	-------

Macedônia, 31 de Janeiro de 2024.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VISTO:

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 030 de 30 de Janeiro de 2024

##### PORTARIA Nº 030/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora NATALLY ROL DA ROCHA VICENTIN, lotada no cargo de FARMACÊUTICO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá exercer tarefas diversas relacionadas com fornecimento de medicamentos a população; planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e distribuição de medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.*

*Esta portaria têm efeito retroativo a 08/01/2024.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de janeiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

#### AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
PROCESSO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Macedônia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para co-

nhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2024 para a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE REABILITAÇÃO – PROTÓTIPO DE PÉ, conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) (aba licitação), a ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP, sito a Rua Praça José Princi, nº 449, Centro, Macedônia-SP – CEP – 15620-000, no horário de 08h00min, às 11h30min, e da 13h00min, às 16h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br) até às 16hrs00min do dia 05 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Macedônia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Macedônia-SP, 30 de janeiro de 2024.

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 31 de janeiro de 2024.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora de Planejamento de Licitações e Contratos

### LICITAÇÕES

#### AVISO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

##### PROCESSO Nº 007/2024

##### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

#### AVISO

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 854

MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **JOANINHA EDIÇÕES E GRAFICA LTDA.**, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

Contrato nº 003/2024. - INEXIGIBILIDADE nº 001/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA PEQUENO LEITOR E BIBLIOTECA BÁSICA MIRIM PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL PARA AS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLEDO" E PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAI EMEF "FELICIO LUIZ PEREIRA", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor: R\$ 204.777,00** (Duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais).

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Contratado:** JOANINHA EDIÇÕES E GRAFICA LTDA, com sede na Rua Fradique Coutinho, nº 1139, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.181.304/0001-89.

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa. Data da Assinatura: 30/01/2024.

**QUEM FIRMOU O CONTRATO:** PREFEITO MUNICIPAL, **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.**

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 30 de janeiro de 2024. NADA MAIS.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

*Prefeito Municipal*

### CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 31 de janeiro 2024.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

*Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações*